



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Gerência de Caruaru da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, **SOLUÇÃO PARA FALTA DE ABASTECIMENTO, CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE ABASTECIMENTO E PEDIDO DE INFORMAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), acerca da grave irregularidade no abastecimento de água no Residencial Luiz Bezerra Torres.**

Requer-se que a COMPESA informe:

- a) Por qual motivo o calendário de abastecimento não vem sendo cumprido no Residencial Luiz Bezerra Torres;**
- b) Quando será regularizada a situação do abastecimento de água em todos os blocos do residencial, com prazo concreto para normalização;**
- c) Quais medidas serão adotadas para garantir pressão e vazão suficientes para que a água chegue às áreas mais altas do residencial;**
- d) Quando será enviada equipe técnica ao local para vistoriar a situação e adotar providências para regularizar tanto o abastecimento quanto a vazão.**

JUSTIFICATIVA

Moradores do Residencial Luiz Bezerra Torres têm denunciado que diversos blocos do residencial estão há muitos dias sem receber água nas torneiras, situação que vem causando transtornos graves e contínuos à população local. Segundo relatos, o calendário oficial de abastecimento divulgado pela COMPESA não vem sendo cumprido, pois, mesmo nos dias indicados no cronograma, a água não chega aos imóveis. Outro problema recorrente relatado é a baixa pressão e vazão da água, que impede que o abastecimento alcance as áreas mais altas do residencial. Dessa forma, quando a água chega, contempla apenas os moradores das partes mais baixas, enquanto as famílias que residem nas quadras superiores permanecem sem qualquer fornecimento. A situação é crítica, pois há moradores sem água sequer para necessidades básicas, como higiene pessoal, uso sanitário e preparo de alimentos, configurando violação ao direito fundamental ao acesso à água potável, serviço público essencial que deve ser contínuo e eficiente. Diante da gravidade dos fatos, é imprescindível que a COMPESA preste esclarecimentos oficiais e adote providências técnicas urgentes para a normalização do serviço.

Caruaru, 02 de fevereiro de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador